



Apostilamento n.º 1º Apostilamento/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

**1º Termo de
Apostilamento ao
Contrato de Prestação de
Serviços nº 03/2022,
SIGGo nº .47621
Processo nº
00391-00014562/2021-81.**

Cláusula Primeira – Do Objeto

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação da referência à proposta à que o Contrato 03/2022 (96781458) faz menção na Cláusula Segunda - Do Procedimento e na Cláusula Terceira - Do Objeto.
- 1.2. Onde está: "Proposta Comercial (92881979)", leia-se "Proposta Comercial (96303406).

Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data de sua assinatura com efeitos que retroagem à data de assinatura do Contrato 03/2022 (96781458).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

Brasília, de de 2023

Pelo Brasília Ambiental:
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 03/01/2023, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **98730895** código CRC= **16476EA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670